

PORTARIA Nº 0173/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes o qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da servidora Luciana Alencar Araújo de Sá e sugeriu remanejamento de função;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o remanejamento por recomendação médica, da servidora **LUCIANA ALENCAR ARAUJO DE SA**, matrícula 1955, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 06/02/2023 a 04/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de FEVEREIRO de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

